



TRT-4ª REGIÃO

Secretaria de Controle Interno



PLANO ANUAL

DE **AUDITORIA**



EXERCÍCIO 2021

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Carolina Feuerharmel Litvin (Diretora)
Gabriela Chaves Lange

**SEÇÃO DE AUDITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

Fernanda Santos Gravina (Assistente-Chefe)
Felipe Walczak Fiorenza
Francielli Mancio Ferreira

**SEÇÃO DE AUDITORIA DE
OBRAS, TIC, BENS E SERVIÇOS**

Rodrigo Bazácas Corrêa (Assistente-Chefe)
Gabriela Martins Neumann
José Cláudio da Rosa Riccardi
Mariana Grosser da Costa
Marta Pilla de Almada

**SEÇÃO DE AUDITORIA DE
ORÇAMENTO E METAS**

Ruben Fehse Neto (Assistente-Chefe)
Thiago da Silva Prusokowski

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVOS	5
METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PAA 2021	6
ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO	7
ATIVIDADES DE CONSULTORIA	8
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	8
OBRIGAÇÕES NORMATIVAS	10
AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COM CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	10
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	11
AÇÕES DE FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	11
OUTRAS ATIVIDADES	12

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Controle Interno (Seconti) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em cumprimento ao artigo 32 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta o Plano Anual de Auditoria (PAA), o qual contém as ações de avaliação, consultoria e demais atividades a serem desenvolvidas no exercício 2021.

Na elaboração do plano foram observados o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do Quadriênio 2018-2021 desta Secretaria (PROAD nº 7158/2019) e o disposto na seção IV do capítulo VII da Resolução CNJ nº 309/2020.

O presente plano foi aprovado pela presidência do Tribunal em 14-12-2020, conforme consta do processo administrativo PROAD nº 11020/2020. Sua divulgação na internet atende à Portaria TRT4 nº 7.666/2014 e proporciona publicidade e transparência a todo o Tribunal e à sociedade.

2. OBJETIVOS

Por meio da realização das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria - Exercício 2021, esta Secretaria de Controle Interno objetiva agregar valor e contribuir para o aperfeiçoamento das operações do Tribunal, mediante avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos, dos processos e controle internos, da qualidade no cumprimento das responsabilidades e do alcance de metas e objetivos organizacionais.

Entre os principais resultados esperados com a execução deste plano, destacam-se:

- fortalecer a governança institucional;
- contribuir para o aprimoramento dos processos internos, mediante a avaliação do desempenho e da conformidade dos atos de gestão;
- contribuir para o aumento da transparência, da credibilidade e da utilidade da prestação de contas;
- contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos;
- contribuir para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, com foco nos processos de formação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados;

- acompanhar o cumprimento das orientações e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal de Contas da União (TCU);
- apresentar oportunidades de melhoria na comunicação dos resultados dos trabalhos de avaliação, quando identificadas soluções, modelos, experiências ou boas práticas adotadas em outros órgãos ou em outras áreas do próprio Tribunal, que apresentaram resultados positivos e que poderiam ser adotadas pela área auditada.

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PAA 2021

Em consonância com as normas de auditoria interna nacionais e internacionais, e com o disposto no artigo 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, esta Secretaria adotou a metodologia baseada em risco para a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria.

Os seguintes fatores foram considerados na elaboração do plano:

- o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do Quadriênio 2018-2021 desta Secretaria de Controle Interno;
- a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, de 29-06-2020;
- o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 (em elaboração pelo CSJT), uma vez que o Plano Estratégico do TRT da 4ª Região para o período 2021-2026 ainda não foi formalizado; e
- a quantidade de servidores lotados na Seconti.

Para a consolidação do plano, as seguintes etapas foram realizadas:

- entendimento da unidade auditada;
- definição do universo de auditoria;
- avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição;
- seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos;
- levantamento das atividades de caráter obrigatório;
- definição das consultorias a serem realizadas;
- definição das atividades de gestão da Secretaria a serem realizadas; e
- consolidação do plano.

Considerando-se o tempo e a equipe disponível para a elaboração do Plano Anual de Auditoria - Exercício 2021 desta Secretaria de Controle Interno, foram selecionados dois objetivos estratégicos, contidos na proposta do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 (em desenvolvimento), para a definição do universo de auditoria¹, quais sejam: (i) aperfeiçoar a gestão orçamentária e (ii) incrementar o modelo de gestão de pessoas [em âmbito nacional]. Para a elaboração do PALP 2022-2025 e do PAA - Exercício 2022, os demais objetivos estratégicos serão incluídos no universo de auditoria.

4. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

As auditorias têm o propósito de avaliar e fornecer opiniões ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou de outro assunto relevante.

Após a aplicação da metodologia apresentada pela Controladoria-Geral da União (CGU) na Orientação prática: plano de auditoria interna baseado em riscos², foram selecionados os seguintes processos para serem auditados no exercício 2021:

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT - 4ª Região - Exercício 2021;
- Auditoria em Gestão de Bens Imóveis; e
- Auditoria em Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados.

Será realizada, também, em virtude de obrigação normativa, auditoria nas ações e projetos custeados com os recursos dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”, em atendimento ao artigo 7º do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.

¹ Proposta de objetivos estratégicos consolidados pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE - CSJT) para a elaboração do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 (reunião de 23-09-2020).

² Publicado em maio/2020 e disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/44970>.

A descrição sumária de cada auditoria com a indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo, da capacitação necessária à execução do trabalho e do dimensionamento da equipe constam dos Quadros de Descrição das Auditorias.

5. ATIVIDADES DE CONSULTORIA

Conforme disposto nos artigos 58 a 61 da Resolução CNJ nº 309/2020, consideram-se serviços de consultoria as atividades de assessoramento, aconselhamento e treinamento, realizadas na forma de projeto, cujo objetivo seja auxiliar a alta administração e os demais gestores no aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da gestão.

No exercício de 2021 será realizada consultoria, por meio da promoção de uma ação de capacitação, voltada aos servidores que atuam como fiscais dos contratos de manutenção firmados por este Tribunal. Essa atividade se mostra necessária em virtude das deficiências de gestão e fiscalização contratual apontadas na auditoria de manutenção predial (Relatório de Auditoria nº 02/2019). Destaca-se que a realização dessa consultoria foi proposta por esta Secretaria, em junho de 2020, nos autos do processo administrativo PROAD nº 4355/2020, no qual foram apuradas possíveis irregularidades na execução do contrato TRT4 nº 38/2014.

6. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

As atribuições da Secretaria de Controle Interno incluem o monitoramento de implantação das recomendações expedidas às unidades auditadas em relatórios de anos anteriores.

Para o exercício de 2021, estão previstas 30 ações de monitoramento, conforme se visualiza no quadro abaixo:

Quadro 1 - Monitoramentos - 2021

AUDITORIA	MONITORAMENTO
Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (PAA 2020)	Único
Auditoria de Contratações de TIC (PAA 2020)	90 dias 180 dias
Auditoria do Contrato de Serviços Terceirizado de Vigilância (PAA 2020)	90 dias 180 dias
Auditoria de Gestão de Pessoas Promoção e Progressão (PAA 2020)	90 dias
Auditoria Obra Foro Trabalhista de Novo Hamburgo (PAA 2019)	90 dias 180 dias 360 dias
Nota de Auditoria N° 01/2020 - Segurança da Informação Sistema Patrimônio (PAA 2020)	90 dias 180 dias
Auditoria em Gestão de Processos - Depósito de Bens (PAA 2019)	90 dias 180 dias 360 dias
Auditoria Contábil (PAA 2019)	180 dias 360 dias
Auditoria de Avaliação de Controles Internos nas Averbações de Tempo de Serviço (PAA 2018)	180 dias 360 dias
Auditoria em Concessão e Pagamento de Férias a Magistrados (PAA 2018)	360 dias
Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução CNJ N° 211/2015) - GRUPO 2 (PAA 2018)	360 dias
Auditoria em Aquisições - Gestão Contratual (PAA 2018)	360 dias
Auditoria Contábil (PAA 2018)	180 dias 360 dias
Inspeção Administrativa na Obra de Construção da Vara do Trabalho de Arroio Grande (PAA 2018)	Adicional
Inspeção Administrativa na Obra de Retomada da Construção do Foro Trabalhista de Estrela (PAA 2018)	360 dias
Auditoria em Governança e Controles da Gestão de Aquisições (PAA 2017)	Adicional
Auditoria Obras (PAA 2017)	Adicional
Auditoria em Concessão e Pagamento de Diárias a Magistrados e Servidores Ativos (PAA 2017)	Adicional
Auditoria Contábil (PAA 2017)	360 dias
Auditoria de Obras - Orçamento (PAA 2016)	Adicional

7. OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

As seguintes atividades são realizadas por esta Secretaria em função de obrigações normativas:

- Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (Auditoria Integrada de Contas Anuais), em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 (atividade prevista no item 1.1 do Quadro Resumo);
- Auditoria nas ações e projetos custeados com os recursos dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”, em atendimento ao artigo 7º do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP. (atividade prevista no item 1.4 do Quadro Resumo);
- Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, junto ao sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 78/2018;
- Acompanhamento dos indícios de irregularidade apurados pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas da União a partir do cruzamento de dados relacionados à folha de pagamento dos órgãos públicos, no Módulo Indícios do sistema e-Pessoal do TCU;
- Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Coordenar o cumprimento de diligências e recomendações expedidas pelo TCU; e
- Coordenar o cumprimento de recomendações expedidas pelo CNJ e pelo CSJT.

8. AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA COM CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A unidade de controle interno deve prever, em seu Plano Anual, o atendimento às Ações Coordenadas de Auditoria idealizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as quais são executadas por esses Conselhos em conjunto com as unidades de auditoria dos órgãos subordinados a sua jurisdição.

Para o exercício de 2021 está programada a realização da seguinte Ação Coordenada de Auditoria do CNJ:

- **Avaliação da Política de Acessibilidade.**

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação oportunizam o desenvolvimento de competências para o trabalho, por meio do aprimoramento do conhecimento, das habilidades e da capacidade técnica, bem como o desenvolvimento da excelência em nível gerencial, técnico e comportamental, contribuindo, assim, para o alcance de um maior nível de profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos de auditoria.

Para o exercício de 2021, conforme previsto na Resolução CNJ nº 309/2020, o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) será elaborado de forma a propiciar o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos servidores lotados nesta Secretaria, observando-se a obrigatoriedade de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada servidor, incluindo o(a) Diretor(a).

A partir dos temas das auditorias previstas neste documento, serão identificadas as lacunas de conhecimento para as quais serão propostas as ações de capacitação para o exercício de 2021. Após a aprovação deste PAA pela Presidência, o PAC-Aud será encaminhado para deliberação da Presidência e, em caso de concordância, deverá ser submetido à apreciação da Escola Judicial, consoante disposto no artigo 70 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Além da participação nas ações de capacitação previstas no PAC-Aud para o exercício de 2021, os servidores também serão estimulados a participarem de fóruns e eventos promovidos por este Tribunal, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que possam contribuir para o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos.

10. AÇÕES DE FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em virtude das alterações promovidas pelas Resoluções CNJ nº 308/2020 e nº 309/2020, bem como pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020, diversas ações de reestruturação da Secretaria e de reformulação dos processos internos serão

necessárias ao longo do exercício de 2021. Além disso, está em andamento desde o exercício de 2019 o Plano de Reestruturação da Secont (PROAD nº 2197/2019), no qual estão previstas diversas ações para o fortalecimento da atuação desta Secretaria como instância interna de apoio à governança no TRT4.

Dentre as ações do Plano e as ações decorrentes dos normativos, destacam-se:

- instituição e implementação do Programa de Qualidade da Auditoria (PQA), previsto no Plano de Reestruturação e, mais recentemente, regulamentado na Resolução CNJ nº 309/2020: a implantação e a manutenção desse programa visa à melhoria da qualidade em termos de aderência às normas, ao código de ética e aos padrões definidos para a prática da atividade de auditoria interna, aumentando a eficácia e a efetividade das propostas de encaminhamento;
- reformulação da página eletrônica da Secont no Portal TRT4, prevista no Plano de Reestruturação: a reformulação da página também se faz necessária para atender às recentes exigências da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, que normatiza a forma e o conteúdo da publicação das informações e dos relatórios relativos à prestação de contas;
- elaboração do Programa de Gestão Documental da Secretaria: a elaboração do Programa de Gestão Documental é de suma importância para definir as diretrizes quanto ao acesso e à destinação dos papéis de trabalho utilizados nas auditorias, em atenção às exigências da Resolução CNJ nº 309/2020 e aos demais normativos relacionados ao tema. Destaca-se que a Resolução CNJ nº 324/2020, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental para o Poder Judiciário, estabeleceu prazo até final de junho de 2021 para elaboração ou adequação dos programas de gestão documental já existentes pelos órgãos. Dessa forma, o Programa de Gestão Documental da Secont será elaborado somente após a conclusão do Programa de Gestão Documental do TRT4, de forma a garantir o alinhamento com a política institucional.

11. OUTRAS ATIVIDADES

Além das Ações de Fortalecimento e Reestruturação da Auditoria Interna, as seguintes atividades de gestão da Secretaria serão realizadas:

- revisão e execução do Plano de Reestruturação da Secretaria (PROAD nº 2697/2019);
- elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2020, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020;
- elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o período 2022-2025;
- elaboração do Plano Anual de Auditoria - Exercício 2022; e
- elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) - Exercício 2022.

ANEXOS

QUADROS DE DESCRIÇÃO DAS AUDITORIAS

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT 4ª Região - Exercício 2021

Descrição: Trata-se de auditoria obrigatória em virtude do disposto no artigo 13, § 6º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, com o objetivo de certificar a exatidão das demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes àquelas demonstrações.

Riscos: Publicação de demonstrações contábeis com distorções e/ou com desvios de conformidade relevantes.

Relevância: Trata-se de auditoria relevante para o Tribunal e para a sociedade, uma vez que as demonstrações contábeis são as principais ferramentas de prestação de contas dos administradores públicos para com a sociedade. Destaca-se, ainda, o alinhamento desse trabalho com as propostas para o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, especialmente em relação ao objetivo estratégico de aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária.

Objetivo: Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.

Resultados esperados: Contribuir para: (i) o aprimoramento da gestão e dos controles internos adotados nos processos de aplicação dos recursos no âmbito deste Tribunal; (ii) o fortalecimento da transparência e a prestação de contas à sociedade; e (iii) a promoção da *accountability* na Justiça do Trabalho.

Escopo: Situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade, refletidas nas demonstrações contábeis de 31/12/2021 e transações subjacentes. A auditoria abrangerá especialmente os saldos das contas relacionadas à Folha de Pagamento, as quais possuem relevância significativa nas demonstrações contábeis do TRT4.

Capacitação: Participação em eventos promovidos pelo TCU relacionados à auditoria financeira e cursos sobre Folha de Pagamento dos servidores públicos federais e sobre conformidade contábil, PCASP e análise de balancete.

Período: agosto/2021 a abril/2022.

Dimensionamento da equipe: 2 servidores.

Auditoria em Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados

Descrição: Trata-se de auditoria selecionada a partir da aplicação de metodologia baseada em riscos, para avaliação do processo de Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de servidores e magistrados.

Riscos: Identificaram-se riscos relacionados às etapas de planejamento, de execução e de concessão de adicionais e licenças relacionadas à capacitação e às ações de formação e aperfeiçoamento realizadas por este Tribunal, os quais podem impactar na celeridade e na eficiência da prestação jurisdicional.

Relevância: A Gestão de Formação e Aperfeiçoamento é relevante em todos os níveis do Tribunal para o desenvolvimento dos servidores e magistrados e está diretamente relacionada com o alcance dos objetivos institucionais. Além disso, trata-se de um processo complexo e extenso, que envolve diversos subprocessos relacionados à governança, à gestão por competências, à concessão de adicionais de qualificação e de licenças para capacitação e à contratação de cursos de formação e de desenvolvimento.

Objetivo: Verificar o atendimento deste Tribunal às determinações legais e aos normativos internos, bem como a adequação dos mecanismos de controle e do gerenciamento dos riscos, no que concerne ao processo de Gestão de Formação e Aperfeiçoamento.

Resultados esperados: Contribuir para: (i) melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados; (ii) desenvolvimento permanente do servidor público; (iii) adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos da instituição; e (iv) racionalização e efetividade dos gastos com capacitação, qualificação, treinamento e desenvolvimento no âmbito deste Regional.

Escopo: Ações e atos relacionados ao processo de Gestão de Formação e Desenvolvimento de servidores e magistrados deste Tribunal.

Capacitação: Participação em cursos sobre capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário, promovidos internamente - pela Escola Judicial - e externamente.

Período: abril a agosto de 2021.

Dimensionamento da equipe: 3 servidores.

Auditoria nos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Descrição: Trata-se de auditoria obrigatória em virtude do disposto no artigo 7º do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP., para avaliar as ações e os projetos custeados com os recursos dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”.

Riscos: Aplicação dos recursos em desconformidade com os normativos dos órgãos governantes superiores e não atingimento dos objetivos precípuos dos programas.

Relevância: Trata-se de auditoria relevante para o Tribunal e para a sociedade, uma vez que os programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” visam à promoção da saúde, à prevenção de acidentes de trabalho, à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e à promoção da aprendizagem e combate ao trabalho infantil. Destaca-se, ainda, a relevância desse trabalho para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8 da Agenda 2030 (ODS 8 - trabalho digno e crescimento econômico) e para a proposta de Objetivo Estratégico - Promover a sustentabilidade e o trabalho decente.

Objetivo: Avaliar a aplicação dos recursos e sua contribuição para o alcance dos objetivos estabelecidos nos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” por este Tribunal.

Resultados esperados: Contribuir para: (i) o aprimoramento da gestão e dos controles internos adotados nos processos de aplicação dos recursos dos dois programas mencionados no âmbito deste Tribunal; (ii) o fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) e a promoção da aprendizagem e combate ao trabalho infantil; (iii) a promoção da saúde ocupacional e a prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho; e (iv) a prevenção de ocorrência de acidentes no trabalho.

Escopo: Ações e projetos realizados pelo Tribunal, nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, que tenham sido custeados com os recursos dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”.

Capacitação: participação em eventos promovidos pelo CNJ, pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho ou pela Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente do TRT - 4ª Região.

Período: abril a junho de 2021.

Dimensionamento da equipe: 3 servidores.

QUADRO RESUMO - PAA 2021

1. AUDITORIAS, CONSULTORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA					
Nº	AUDITORIA / CONSULTORIA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
1.1	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais do TRT 4ª Região - Exercício 2021	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	Agosto de 2021 a abril de 2022	2
1.2	Auditoria na Gestão de Bens Imóveis Atividade adiada para o exercício de 2022, conforme decisão da Presidência (documento nº 11 - PROAD nº 11020/2020).	Avaliar aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos adotados pelo TRT4 no processo de Gestão de Bens Imóveis.	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	Maior a setembro de 2021	3
1.3	Auditoria em Gestão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados	Verificar o atendimento deste Tribunal às determinações legais e aos normativos internos, bem como a adequação dos mecanismos de controle e do gerenciamento dos riscos, no que concerne ao processo de Gestão de Formação e Aperfeiçoamento.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Abril a agosto de 2021	3
1.4	Auditoria nos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Avaliar a aplicação dos recursos e sua contribuição para o alcance dos objetivos estabelecidos nos programas "Trabalho Seguro" e "Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem" por este Tribunal.	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	Abril a junho de 2021	3
1.5	Consultoria em Fiscalização de Contratos de Manutenção	Disseminar conhecimentos acerca do que dispõe a legislação, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e de órgãos governantes superiores, e as boas práticas adotadas por outros órgãos ou em outras áreas do Tribunal, que poderiam contribuir para melhorar a atuação dos fiscais dos contratos de manutenção deste Tribunal.	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	Maior a outubro de 2021	3

1.6	Ação Coordenada de Auditoria - Avaliação da Política de Acessibilidade (CNJ)	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Secretaria de Controle Interno Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	Julho a setembro de 2021	3
-----	--	---	---	--------------------------	---

2. MONITORAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA	MONITORAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
2.1	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (PAA 2020)	Único	Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	2
2.2	Auditoria de Contratações de TIC (PAA 2020)	90 dias 180 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.3 2.4	Auditoria do Contrato de Serviços Terceirizado de Vigilância (PAA 2020)	90 dias 180 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.5 2.6	Auditoria de Gestão de Pessoas Promoção e Progressão (PAA 2020)	90 dias	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2
2.7 2.8 2.9	Auditoria Obra Foro Trabalhista de Novo Hamburgo (PAA 2019)	90 dias 180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.10 2.11	Nota de Auditoria Nº 01/2020 - Segurança da Informação Sistema Patrimônio (PAA 2020)	90 dias 180 dias	Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	2
2.12 2.13 2.14	Auditoria em Gestão de Processos - Depósito de Bens (PAA 2019)	90 dias 180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	2
2.15 2.16	Auditoria Contábil (PAA 2019)	180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	2
2.17 2.18	Auditoria de Avaliação de Controles Internos nas Averbações de Tempo de Serviço (PAA 2018)	180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2

2.19	Auditoria em Concessão e Pagamento de Férias a Magistrados (PAA 2018)	360 dias	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2
2.20	Auditoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução CNJ Nº 211/2015) - GRUPO 2 (PAA 2018)	360 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.21	Auditoria em Aquisições - Gestão Contratual (PAA 2018)	360 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.22 2.23	Auditoria Contábil (PAA 2018)	180 dias 360 dias	Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	2
2.24	Inspeção Administrativa na Obra de Construção da Vara do Trabalho de Arroio Grande (PAA 2018)	Adicional	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.25	Inspeção Administrativa na Obra de Retomada da Construção do Foro Trabalhista de Estrela (PAA 2018)	360 dias	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.26	Auditoria em Governança e Controles da Gestão de Aquisições (PAA 2017)	Adicional	Seção de Auditoria de Obras, Tic, Bens e Serviços	2
2.27	Auditoria Obras (PAA 2017)	Adicional	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2
2.28	Auditoria em Concessão e Pagamento de Diárias a Magistrados e Servidores Ativos (PAA 2017)	Adicional	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	2
2.29	Auditoria Contábil (PAA 2017)	360 dias	Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	2
2.30	Auditoria de Obras - Orçamento (PAA 2016)	Adicional	Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços	2

3. OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
3.1	Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, junto ao sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU 78/2018.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2021	3
3.2	Acompanhamento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2021	1
3.3	Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do art. 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).	Secretaria de Controle Interno Seção de Auditoria de Orçamento e Metas	Janeiro - maio - setembro de 2021	2
3.4	Coordenar o cumprimento de diligências e recomendações expedidas pelo TCU.	Secretaria de Controle Interno Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2021	2
3.5	Coordenar o cumprimento de recomendações expedidas pelo CNJ e pelo CSJT.	Secretaria de Controle Interno	Janeiro a dezembro de 2021	2

4. AÇÕES DE FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E OUTRAS ATIVIDADES

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE
4.1	Participação nas ações de treinamento previstas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) - Exercício 2021.	Todas	Janeiro a dezembro de 2021	12
4.2	Instituição e implementação do Programa de Qualidade da Auditoria (PQA).	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Março a junho de 2021	3
4.3	Reformulação da página eletrônica da SecontI no Portal TRT4.	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Fevereiro a abril de 2021	2
4.4	Elaboração do Programa de Gestão Documental da Secretaria. Atividade adiada para o exercício de 2022, conforme decisão da Presidência (documento nº 11 - PROAD nº 11020/2020).	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Julho a dezembro de 2021	2
4.5	Revisão e execução do Plano de Reestruturação da Secretaria (PROAD nº 2697/2019).	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Maio	2
4.6	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2020, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Maio a julho de 2021	2
4.7	Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o período 2022-2025.	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Junho a novembro de 2021	3
4.8	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - Exercício 2022.	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Agosto a novembro de 2021	3
4.9	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) - Exercício 2022.	Secretaria de Controle Interno com apoio das Seções	Agosto a novembro de 2021	2